



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3034/2017

Data 23.10.17

Súmula. Suspende licença especial de servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, do servidor, Senhor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, matrícula nº 237-2/1, portador da CI/RG nº 6.044.075-1 SSP PR e do CPF 029.546.829-73, concedida através do Decreto nº 2950/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017
Jornal Diário Oficial

Página 197

Edição 1365


Ass. Responsável